



**MARINHA DO BRASIL**  
**CENTRO DE INTENDÊNCIA TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
**(art. 74 da Lei nº 14.133/2021)**

**I) NUP DO PROCESSO:** 63232.001630/2023-92

**II) Nº DA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS (SC):**

**III) OBJETO:** Contratação da Plataforma Zênite Fácil e Orientações por Escrito

**IV) EMPRESA / CNPJ:** Zênite Informação e Consultoria S.A. – CNPJ: 86.781.069/0001-15

**V) JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA NECESSIDADE:**

- **Justificativa da necessidade**

Trata-se de contratação por inexigibilidade de licitação para os serviços de acesso à Plataforma Zênite Fácil, ferramenta eletrônica de orientação jurídica em licitações e contratos administrativos, capacitação, pesquisa e ferramentas de gestão em contratação pública, e do serviço Orientação por Escrito, consultoria jurídica voltada para gestão em contratação pública, em matéria de Licitações e Contratos.

Ante a necessidade de subsidiar as áreas que atuam em licitações e contratos administrativos, a aquisição dos serviços da empresa Zênite Informação e Consultoria S/A, constitui-se num suporte referencial em matéria de contratação pública para a elaboração de informações jurídicas e pareceres e para o atendimento às consultas formuladas pelas áreas envolvidas em matérias contratuais no âmbito do Centro de Intendência.

As atividades das áreas demandantes requerem conhecimento e aplicação do regime jurídico de contratação pública, que é complexo, repleto de leis, decretos, instruções e outros atos que coexistem e que devem ser concomitantemente aplicados.

Não bastasse, há grande variedade de objetos, soluções e serviços que rotineiramente são contratados, os quais envolvem, muitas vezes, regramentos

específicos, situações inéditas, complexas e/ou polêmicas que demandam análise aprofundada com embasamento técnico-jurídico.

Dessa forma, possibilitar o acesso a um conjunto de informações jurídicas organizadas e continuamente atualizadas assegura a eficiência do trabalho, otimizando os resultados com o melhor aproveitamento do tempo despendido nas atividades. Além de tornar a tomada de decisões mais efetiva e segura, diminuir os riscos envolvendo o uso do dinheiro público, minimizar a possibilidade de responsabilizações e condenações, ressalta-se o investimento em conhecimento e qualificação dos servidores.

- **Caracterização de inviabilidade na competição no caso de Inexigibilidade.**

Justifica-se a escolha da plataforma Zênite Fácil porque ela engloba em sua plataforma on-line: (I) Acervo diversificado de informações técnicas para pesquisa, como legislação, artigos doutrinários jurisprudência e decisões dos Tribunais de Conta, (II) Produção Zênite contendo todos os entendimentos da Equipe Técnica Zênite, externados em textos construídos para resolver problemas reais, de forma fundamentada, (III) Manuais, cartilhas e listas de verificação de órgãos e entidades de referência, (IV) Modelos de editais, contratos, termos de referência, atas de registro de preços, projetos básicos e executivos, e (V) Revista Zênite Informativo de Licitações e Contratos (ILC).

O conteúdo da plataforma possui natureza predominantemente intelectual. Portanto, não existe possibilidade de delimitar critérios que permitam a comparação/competição com eventuais serviços similares existentes no mercado. A natureza, a qualidade, a complexidade e a diferenciação do serviço o individualizam a tal ponto que tornam inviável a comparação com outros que eventualmente existam no mercado;

A empresa Zênite Informação e Consultoria S/A tem mais de 33 anos de atuação no mercado e consolidou-se como referência de qualidade em matéria de contratação pública e suporte jurídico para a Administração, com larga experiência na realização de eventos, treinamentos, e na prestação de suporte técnico e jurídico. Reconhecida no mercado como um dos principais parceiros da Administração Pública, produz conhecimento de alta qualidade e entrega soluções concretas e eficientes

para os desafios diários dos agentes públicos ao fornecer informação organizada e sistematizada.

- **Justificativa do enquadramento**

Trata-se de certame realizado sob previsão legal ao estabelecido no art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021, onde se verifica as hipóteses em que é cabível a inexigibilidade de licitação:

**Lei 14.133/2021**

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

- **Razão da escolha do fornecedor**

Não se aplica critérios de escolha do fornecedor, por se tratar de inexigibilidade de licitação.

- **Justificativa do preço**

Diante da inviabilidade de competição por se tratar de uma inexigibilidade de licitação, foi realizada uma comparação dos valores oferecidos ao CeITMSP com contratações similares de outros órgãos, bem como consulta ao painel de preços que demonstra que o valor oferecido está compatível com o preço praticado no mercado. São Paulo-SP, na data da assinatura.

---

ALAIR JOSÉ DA SILVA JUNIOR  
3º SG-AD  
Membro Líder da Equipe de Planejamento

No uso das atribuições que são conferidas, e sob o regime do art. 72, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolvo autorizar a abertura do processo de afastamento de licitação, para a contratação do objeto acima descrito:

São Paulo-SP, na data da assinatura.

---

CMG (IM) ANDERSON CHAVES DA SILVA  
Capitão de Mar e Guerra (IM)  
Diretor do CeITMSP



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: 11---Autorizacao-Afastamento---ZENITE.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

ALAIR JOSE DA SILVA JUNIOR (CPF \*\*\*.834.597-\*\*) em 21/11/2023 10:19:30 -0300 (BRT),

**\*\*\* Cópia para verificação de assinaturas. Não Possui valor legal. \*\*\***



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: 11---Autorizacao-Afastamento---ZENITE.pdf-print.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

ANDERSON CHAVES DA SILVA (CPF **\*\*\*.566.667-\*\***) em 29/11/2023 09:36:26 -0300 (BRT),

**\*\*\* Cópia para verificação de assinaturas. Não Possui valor legal. \*\*\***